

## EDITAL Nº 010/2024-PRPPG

### PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO CONTEMPLADOS COM BOLSAS DA CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 35/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CICLO 2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Chamada CNPq nº 35/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) - CICLO 2024 que tem por finalidade conceder bolsas de Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que define as normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando que a Chamada CNPq nº 35/2023 está financiando bolsas de mestrado no País (com vigência de 24 meses) e de doutorado no País (com vigência de 48 meses), incluindo mensalidades e demais benefícios previstos para cada modalidade, nos termos da [RN-015/2013 - Tabelas de valores de bolsas e taxas no País](#).

Considerando que o Programa PIBPG do CNPq tem por objetivos:

- promover a capacitação de recursos humanos para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação de grupos consolidados e emergentes;
- fomentar o desenvolvimento de pesquisas com foco na geração de inovação e impacto socioambiental, social, econômico e cultural, em nível local, regional e nacional; e
- incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nos temas estratégicos de pesquisa das IES/ICTs.

Considerando que, para a UNIOESTE, foram concedidas **16 (dezesesseis) bolsas de Mestrado** e **08 (oito) bolsas de Doutorado**, para serem distribuídas aos Programas de Pós-Graduação;

Considerando que para a implementação das bolsas, deverão ser observados os critérios estipulados na [Portaria CNPq nº 997/2022](#) – Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG);

## TORNA PÚBLICO

A distribuição de bolsas de mestrado e de doutorado do CNPq, a discentes dos PPGs (Tabela 1).

### 1. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Foram consideradas as informações obtidas no **“Levantamento de utilização de Bolsas e Estrangeiros nos PPGs - Unioeste (Abr/2024)”**, realizado, via Formulário Eletrônico (Forms), com os Programas de Pós-Graduação (PPGs) entre os dias 16 e 22 de abril de 2024. Com base nas respostas, os seguintes critérios foram considerados para distribuição das bolsas:

- Alunos estrangeiros matriculados, em nível de mestrado, nos PPGs, segundo o levantamento realizado;
- Aprovação de cursos novos de doutorado acadêmico em 2024, e com turmas previstas para início em segundo semestre de 2024;
- Alunos matriculados nos PPGs, sem vínculo empregatício, aptos a receber bolsas de mestrado e de doutorado, e que não foram contemplados em 2024;
- Distribuição de bolsas a alunos com vínculo empregatício, o que sugere que estes PPGs não possuem alunos sem vínculo empregatício aptos a receber bolsa;
- PPGs não contemplados com cotas de bolsas CAPES da PRPPG, em 2022;

Tabela 1. Distribuição das Bolsas de Mestrado e Doutorado da Chamada CNPq nº 35/2023 - PIBPG - CICLO 2024

PPG	Campus	Nível	Estrangeiros Matriculados (Me)	Cotas (Me)	Curso Novo (Dr)	Cotas (Dr)
Biociências e Saúde	Cascavel	Me/Dr				02
Ciências Farmacêuticas	Cascavel	Me		01		
Conservação e Manejo de Recursos Naturais	Cascavel	Me	01	01		
Educação	Cascavel	Me/Dr		01		
Letras	Cascavel	Me/Dr		01		
Engenharia Elétrica e Computação	Foz do Iguaçu	Me		01		
Educação	Francisco Beltrão	Me		01		
Geografia	Francisco Beltrão	Me/Dr	01			
Agronomia	Marechal C. Rondon	Me/Dr	01			
Zootecnia	Marechal C. Rondon	Me/Dr	01			
Bioenergia (em Associação)	Toledo	Me/Dr			01	
Ciências Ambientais	Toledo	Me		01		
Economia	Toledo	Me	01			
Engenharia Química	Toledo	Me/Dr		01		
Filosofia	Toledo	Me/Dr		01		02
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Toledo	Me/Dr		01		01
Serviço Social	Toledo	Me		01		
Geografia	Marechal C. Rondon	Me/Dr			02	
<b>Total</b>			<b>05</b>	<b>11</b>	<b>03</b>	<b>05</b>

## 2. PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS BOLSAS

Para a implementação das bolsas, serão observados os critérios estipulados na [Portaria CNPq nº 997/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação \(PIBPG\)](#).

O CNPq, no item 5.1.5 da Chamada CNPq nº 35/2023, recomenda que não seja realizado o fracionamento temporal das bolsas de doutorado (48 meses) ou mestrado (24 meses), por meio da destinação de uma mesma bolsa integral a mais de um aluno, sob o risco de comprometer o cumprimento do Projeto Institucional para Pesquisa aprovado pelo CNPq ou, ainda, os próprios objetivos da Chamada. Sendo assim, orienta-se que não haja substituição de bolsistas no decorrer do período da bolsa.

A [Portaria CNPq nº 997/2022](#) descreve as orientações abaixo:

- A atuação como Orientador de bolsista do PIBPG pressupõe a autorização do PPG para orientar pós-graduandos e a manutenção de currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- O bolsista do PIBPG deverá:
  - I. estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo atualizado;
  - II. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
  - III. estar regularmente matriculado no PPG da Unioeste;
  - IV. ser selecionado pela Coordenação do PPG e indicado pelo Representante Institucional; e
  - V. não estar aposentado.
- Poderá ser mantida a bolsa, no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.
- A manutenção da bolsa, no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.
- É atribuição do Orientador acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do bolsista.
- São atribuições do bolsista:
  - I. dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pelo PPG;
  - II. manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq;
  - III. comunicar ao Orientador e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa, assim que iniciada; e

IV. devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Os valores a serem devolvidos podem ser deduzidos das mensalidades subsequentes, caso a bolsa ainda esteja ativa ou serem objeto de cobrança administrativa.

V. encaminhar os relatórios (**Anexo I**) parciais (a cada 12 meses) e finais (24 meses para mestrandos e 48 meses para doutorandos) a partir da implementação das bolsas aos e-mails [prppg.proap@unioeste.br](mailto:prppg.proap@unioeste.br) e [prppg.posgraduacao@unioeste.br](mailto:prppg.posgraduacao@unioeste.br).

Solicitamos que os Programas de Pós-Graduação contemplados (Tabela 1) com bolsa PIBPG - Ciclo 2024, encaminhem para os e-mails [prppg.proap@unioeste.br](mailto:prppg.proap@unioeste.br) e [prppg.posgraduacao@unioeste.br](mailto:prppg.posgraduacao@unioeste.br), até o dia **03 de junho de 2024**, os documentos abaixo:

- Editais públicos de seleção, homologação e publicação, em que constem o nome do aluno que será contemplado com a bolsa;
- Comprovante de matrícula do aluno;
- Dados do CPF e nome completo do aluno;
- Comprovante de residência do aluno;
- Cópia da página do Currículo Lattes do aluno atualizado, constando já como aluno do PPG;
- Termo de Compromisso do bolsista (**Anexo II**) assinado;
- Comprovante de Registro da Bolsista no Sistema Stricto, contendo o CNPq como órgão de fomento, início e término de vigência e, o valor da bolsa do aluno.

Assim que o Representante Institucional do Projeto, receber a documentação solicitada, será realizada a indicação do Bolsista no CNPq. O bolsista receberá um e-mail do CNPq (o que estiver cadastrado no Currículo Lattes) para dar aceite ao "**Termo de Indicação do Bolsista**". No entanto, para receber a bolsa, o bolsista deverá informar os dados bancários (Número da Agência e número da conta corrente no Banco do Brasil) na plataforma Carlos Chagas.

Em **até 6 (seis) meses**, o PPG fica responsável por cobrar do Orientador e Bolsista contemplados, o envio do **Projeto de Pesquisa do Mestrado ou Doutorado (Anexo III)** que será desenvolvido pelo bolsista, assinados pelo bolsista e orientador. Deve ser encaminhado para os e-mails [prppg.posgraduacao@unioeste.br](mailto:prppg.posgraduacao@unioeste.br) e [prppg.proap@unioeste.br](mailto:prppg.proap@unioeste.br).

A falta de envio das documentações solicitadas e do projeto de Pesquisa, poderá implicar na não implementação da bolsa ou no cancelamento da bolsa pela PRPPG. A bolsa cancelada poderá ser destinada a outro Programa de Pós-graduação da Unioeste.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá ao Programa de Pós-Graduação acompanhar e avaliar as atividades e o desempenho do aluno durante o período em que estiver vinculado.

Nos casos de desistência ou de desempenho insuficiente do discente, o Programa deverá informar a PRPPG, para que a bolsa seja cancelada.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 16 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SANIMAR BUSSE**  
Data: 16/05/2024 11:39:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SANIMAR BUSSE**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste  
[prppg@unioeste.br](mailto:prppg@unioeste.br)

Documento assinado digitalmente  
 **JERRY ADRIANI JOHANN**  
Data: 16/05/2024 14:15:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JERRY ADRIANI JOHANN**

Representante Institucional do Projeto PIBPG - CNPq  
[prppg.posgraduacao@unioeste.br](mailto:prppg.posgraduacao@unioeste.br)

## Anexo I - Relatório de Mestrado e/ou Doutorado – PIBPG – CICLO 2024

RELATÓRIO: Parcial ( ) Final ( )

Período das atividades deste relatório: Início: \_\_\_\_\_ Fim: \_\_\_\_\_

### 1) Identificação do Bolsista, Orientador e da Áreas de Conhecimento

Nome do bolsista:	
Nacionalidade:	
Curso de pós-graduação:	
Tipo de Bolsa:	( ) mestrado ( ) Doutorado
Nome do orientador:	
Nome da grande área CNPq:	
Nome da área CNPq:	

### 2) Título do projeto:

### 3) Atividades desenvolvidas:

**Relatório parcial:** (até 20 páginas) – a cada 12 meses a partir da implementação da bolsa

- Copiar/colar: resumo da proposta, palavras-chave, objetivos e cronograma de atividades do Projeto de Pesquisa.
- Após, apresentar: Introdução, Material e Métodos utilizados no período (até a apresentação do relatório), descrição dos resultados parciais encontrados, Referências Bibliográficas.

**Relatório final:**(até 30 páginas) - 24 meses para mestrandos e 48 meses para doutorandos

- Apresentar os seguintes itens atualizados: Resumo; palavras-chaves; introdução; objetivos; material e métodos; resultados e discussão; conclusões; referências bibliográficas.

### 4) Adequações/alterações ocorridas: (citar adequações realizadas e/ou alterações ocorridas no cronograma de trabalho apresentado inicialmente com as respectivas justificativas).

### 5) Descrição de dificuldades encontradas/críticas do projeto.

### 6) Parecer do orientador: (descrever - quanto ao desempenho do bolsista no projeto e quanto ao relatório do bolsista)

Atenção: o preenchimento dos itens 7 e 8 são obrigatórios somente quando for o Relatório Final.

### 7) Participação do bolsista em divulgações científicas:

- apresentar comprovantes e/ou certificado de apresentação de resultados do trabalho no decorrer do Projeto, bem como, quando for o caso, documento emitido pela Agência de Inovação que ateste o pedido de proteção intelectual.
- relacionar as participações em congressos, seminários, encontros, etc. e/ou publicações em periódicos, no período de vigência do projeto (anexar cópia do certificado, cópia do trabalho apresentado ou publicação científica relacionada ao projeto, quando se tratar de relatório final).

### 8) Informar o destino do bolsista após a conclusão da atuação como bolsista:

Pós-Graduação: Doutorado ( ) Pós-doutorado ( )

Mercado de Trabalho: Público ( ) Privado ( )

Empreendedor: Sim ( ) Não ( )

Outros (citar): \_\_\_\_\_

Sem atividade futura ( )

Local e Data

Assinaturas: (digitalizar as assinaturas e inserir nas células abaixo: inserir → Imagem ou utilizar a assinatura do gov.br)

Bolsista Mestrado/Doutorado  
(nome completo)

Docente Orientador  
(nome completo)

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_ sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente na [Portaria CNPq nº 997, de 15 de agosto de 2022](#), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação da UNIOESTE, beneficiado com a bolsa;
- ser selecionado e indicado pela coordenação do curso de pós-graduação da UNIOESTE;
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no País;
- manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista do CNPq;
- dedicar-se integral e exclusivamente às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;
- não ser aposentado;
- dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pelo PPG;
- comunicar ao Orientador e à Coordenação do PPG eventual situação de remuneração concomitante ao recebimento da bolsa, assim que iniciada;
- devolver ao CNPq eventuais benefícios pagos indevidamente. Os valores a serem devolvidos podem ser deduzidos das mensalidades subsequentes, caso a bolsa ainda esteja ativa ou serem objeto de cobrança administrativa.
- poderá ser mantida a bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional, desde que haja anuência do Orientador e da Coordenação do PPG, atestando a aderência da atividade laboral ao projeto de pesquisa do bolsista.
- a manutenção da bolsa no caso de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação é permitida apenas quando o bolsista for contratado como professor substituto.
- encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, o Projeto de Pesquisa (Anexo III) do mestrando ou doutorando, em até 06 meses, com aprovação e assinatura do orientador.
- encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, o Relatório Técnico Parcial da bolsa (Anexo I), a cada 12 meses, com aprovação e assinatura do orientador.
- encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, o Relatório Técnico Final (Anexo I) de conclusão da bolsa, com aprovação e assinatura do orientador, em até 30 dias, após o recebimento da última cota de bolsa;
- no caso de doutorado, encaminhar ao coordenador do curso de pós-graduação, Prestação de Contas dos valores recebidos de Taxa de Bancada, de acordo com a Normativa vigente de Taxa de Bancada - [RN-008/2008](#).
- encaminhar ao CNPq, na plataforma Carlos Chagas, formulário de resultado parcial de execução do projeto de pesquisa (Anexo I), considerando os seguintes prazos:
  - ✓ bolsista de mestrado: aos 12 meses do início da bolsa,
  - ✓ bolsista de doutorado: aos 24 meses do início da bolsa,
- encaminhar ao CNPq, na plataforma Carlos Chagas, o Relatório Técnico Final de Conclusão da Bolsa (Anexo I), bem como, para os alunos de doutorado, a prestação de contas das taxas de bancada recebidas com a aprovação e assinatura do orientador.
- Os projetos de pesquisa, bem como, todos os relatórios parciais e finais mencionados deverão ser encaminhados, para os emails [prppg.posgraduacao@unioeste.br](mailto:prppg.posgraduacao@unioeste.br) e [prppg.proap@unioeste.br](mailto:prppg.proap@unioeste.br), para que o Representante Institucional do Projeto, possa fazer guarda dos documentos exigidos pelo CNPq.

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MCTIC, o apoio do CNPq e de outras entidades/órgãos financiadores:

- Nas publicações científicas, o CNPq deverá ser citado exclusivamente como “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)” ou como “National Council for Scientific and Technological Development (CNPq)”.
- Todas as publicações, bem como as divulgações e veiculações de informações deverão estar incluídas no relatório Final da pesquisa a ser encaminhada ao Representante Institucional do Projeto e ao CNPq.
- Os artigos científicos resultantes dos projetos apoiados deverão ser publicados, preferencialmente, em periódicos de acesso público e depositados, em conjunto com os dados científicos e com todo material suplementar relacionado, em repositórios eletrônicos de acesso público.
- Caso os resultados do projeto ou o relatório venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma propriedade intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na legislação vigente: Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996), Marco Legal de CT&I (EC 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018) e normativo do CNPq que regula a matéria (PO-502/2021).

Local e Data

Assinaturas: (*digitalizar as assinaturas e inserir nas células abaixo: inserir → Imagem ou utilizar a assinatura do gov.br*)

---

**(nome completo e assinatura)**  
***Beneficiário da bolsa e/ou taxa***

---

**(nome completo e assinatura)**  
**Orientador(a) do discente bolsista**

---

**(nome completo e assinatura)**  
***Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação***

### Anexo III - Projeto de Mestrado ou Doutorado – PIBPG – CICLO 2024

OBS: [papel A4, todas as margens 2,5 cm, fonte Arial narrow, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, parágrafo(s) justificado(s) e indentado(s) (recoo de um texto em relação a sua margem - 1,25 cm), proposta entre 4 e 12 páginas].

1) Identificação do Bolsista, Orientador e da Áreas de Conhecimento:

Nome do bolsista:	
Nacionalidade:	
Curso de pós-graduação:	
Tipo de Bolsa:	( ) mestrado      ( ) Doutorado
Nome do orientador:	
Nome da grande área CNPq:	
Nome da área CNPq:	

2) Título do projeto:

3) Resumo: (máximo 250 palavras)

4) Palavras-chave: (até 3 palavras-chave, separando-as por vírgula)

5) Introdução: (até 2 páginas)

6) Objetivos: (até ½ página)

7) Material e Métodos:

8) Resultados Esperados:

9) Referências Bibliográficas

10) Plano de Trabalho no formato de cronograma de atividades: (citar as atividades e os meses correspondentes ao seu desenvolvimento, sendo 24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado)

Local e Data

Assinaturas: (digitalizar as assinaturas e inserir nas células abaixo: inserir → Imagem ou utilizar a assinatura do gov.br)

Bolsista Mestrado/Doutorado  
(nome completo)

Docente Orientador  
(nome completo)